
Serpens Even
Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 08.504.673/0001-90 – NIRE 35.221.090.265

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 16/08/2013, às 12:00 h., na sede da Sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Dan Suguio**. Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 16.618.870,00 para R\$ 11.066.526,00, sendo a redução de R\$ 5.552.344,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 552.344,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 5.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,999999%.
6.3. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da Sociedade na Junta Comercial competente, devidamente assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata. São Paulo, 16/08/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.

DOESP – 1COL X 8CM



[25928]-even_legal_ata_RS_16-08_doesp.indd 1

24/09/2013 18:36:53

Serpens Even Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 08.504.673/0001-90 – NIRE 35.221.090.265 – **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios**

1. Data, Hora e Local: Em 16/08/2013, às 12:00 h., na sede da Sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Dan Suguio**. Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 16.618.870,00 para R\$ 11.066.526,00, sendo a redução de R\$ 5.552.344,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a compensação do prejuízo da sociedade, no valor de R\$ 552.344,00 e, ainda, por meio da restituição do restante de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 5.000.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,999999%.
6.3. Nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da Sociedade na Junta Comercial competente, devidamente assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a Ata. São Paulo, 16/08/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.

DCSP – 2COL X 3CM



[25928]-even_legal_ata_RS_16-08_dc.indd 1

24/09/2013 18:39:37